



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PB
APROVADO NA SESSÃO DE

07 / 03 / 2025
Aprovado por
unanimidade

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 003/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Denomina a Cabine de Transmissão do Estádio de Futebol do Município de Santa Terezinha-PB, (O Gayosão) Robson da Silva Oliveira, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica denominado a Cabine de Transmissão do Estádio de Futebol do Municipal de Santa Terezinha-PB, (O Gayosão), **ROBSON DA SILVA OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santa Terezinha-PB.


FRANCISCO BEZERRA LUCENA
Vereador-Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL**

JUSTIFICATIVA;

ROBSON DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, casado com a Senhora Anny Francy Nunes de Oliveira, pai da jovem Aysha Rayane Nunes de Oliveira de 09 anos, tendo seus pais, José Ferreira de Oliveira e Maria Rita da Silva Oliveira, o seu falecimento ocorrido na noite do dia 8 de novembro, familiares e amigos de Robson Oliveira, de 42 anos, receberam com profunda tristeza a notícia de seu falecimento no Hospital de Trauma de João Pessoa. Robson vinha lutando por sua vida desde o acidente sofrido em 13 de outubro, na zona rural de Santa Terezinha-PB, quando foi atingido por fogos de artifício durante uma confraternização com amigos, realizada logo após o encerramento da eleição municipal.

Inicialmente, Robson foi socorrido e levado ao Complexo Hospitalar Regional de Patos. Contudo, devido à gravidade de seus ferimentos, precisou ser transferido para a capital, onde permaneceu internado. Infelizmente, seu estado de saúde se agravou e ele veio a falecer.

Ativista cultural, muito querido na comunidade, Robson era conhecido por sua atuação em trabalhos desenvolvidos com artes em desenho e pinturas trabalhava como mototaxista em Patos, onde também se envolvia em atividades políticas e fazia parte de uma associação de proteção veicular. Ele era primo do Vereador Josmá Oliveira e do jornalista Marcos Oliveira, o que lhe trazia ainda mais proximidade e reconhecimento entre os moradores da região.

Diante o Exposto considero que o Sr. Robson da Silva Oliveira é mais que merecedor desta comenda.

Portanto, contando com a aprovação dos nobres pares à presente proposta.

Câmara Municipal de Santa Terezinha-PB, 21 de fevereiro de 2025.


FRANCISCO BEZERRA LUCENA
Vereador-Presidente